



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 246, de 08 de novembro de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para a bombas medidoras de combustíveis líquidos, aprovado pelas Portarias Inmetro nº 559/2016 e 294/2018;

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.008946/2019-77 e do sistema Orquestra nº 1490590, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo HYLIK RECOVERY NOZZLE, de bico de descarga para bomba medidora de combustíveis líquidos, marca H HYLIK, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: Hlemman Industria e Comércio de Produtos Industriais Eireli

Endereço: Rua Portugal, 25 - Distrito Industrial - Contagem - MG CEP: 32230-110

CNPJ: 21.543.856/0001-83

#### 2 FABRICANTE

Nome: : Shanghai Aile Petroleum Equipment Mfg. co., ltd

Endereço: Chengliu Md Rd Madong Industrial Zone, 888 - Malu Town - Jiading, Shanghai - China

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: bico de descarga para bomba medidora de combustíveis líquidos

País de Origem: China

Marca: H HYLIK

Modelo: HYLIK RECOVERY NOZZLE

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

4.1 O modelo HYLIK RECOVERY NOZZLE, a que se refere a presente Portaria, possui as seguintes características:

- a) Vazão máxima: 50 L/min;
- b) Pressão máxima de funcionamento: 0,35 MPa;
- c) Diâmetro de entrada do bico de descarga: Rosca fêmea M 34 x 1,5;
- d) Diâmetro interno da ponteira: 12,5 mm;
- e) Diâmetro externo da ponteira: 20,7 mm;
- f) Comprimento da ponteira: 160 mm.

## 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Corpo em liga de alumínio, ponteira em liga de latão revestido de níquel, com dispositivo para desligamento automático, apropriado para uso com dispositivo para recuperação de vapor.

## 6 ANEXOS

Anexo 1 – Vistas lateral, em perspectiva e dimensões do bico de descarga, marca H HYLİK, modelo HYLİK RECOVERY NOZZLE.

Anexo 2 – Componentes do bico de descarga, marca H HYLİK, modelo HYLİK RECOVERY NOZZLE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 11/11/2019, ÀS 13:38, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

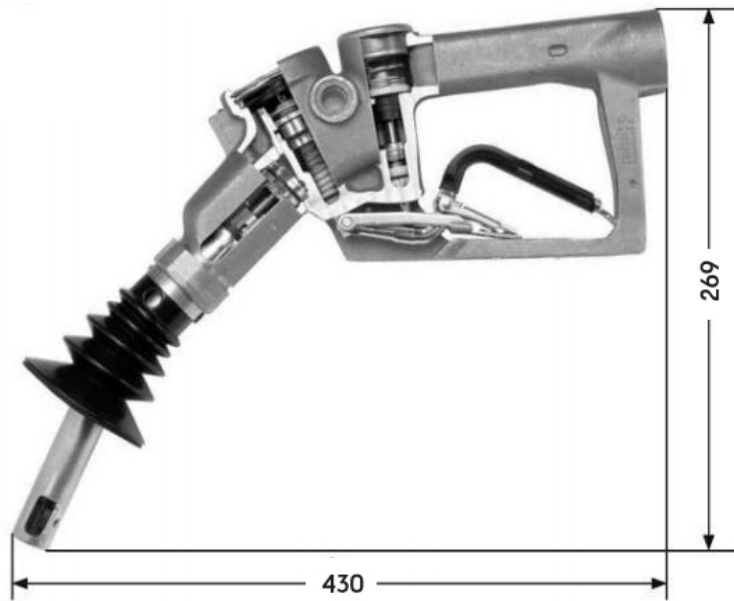
**MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0549221** e o código CRC **1F0E8000**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 246, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019



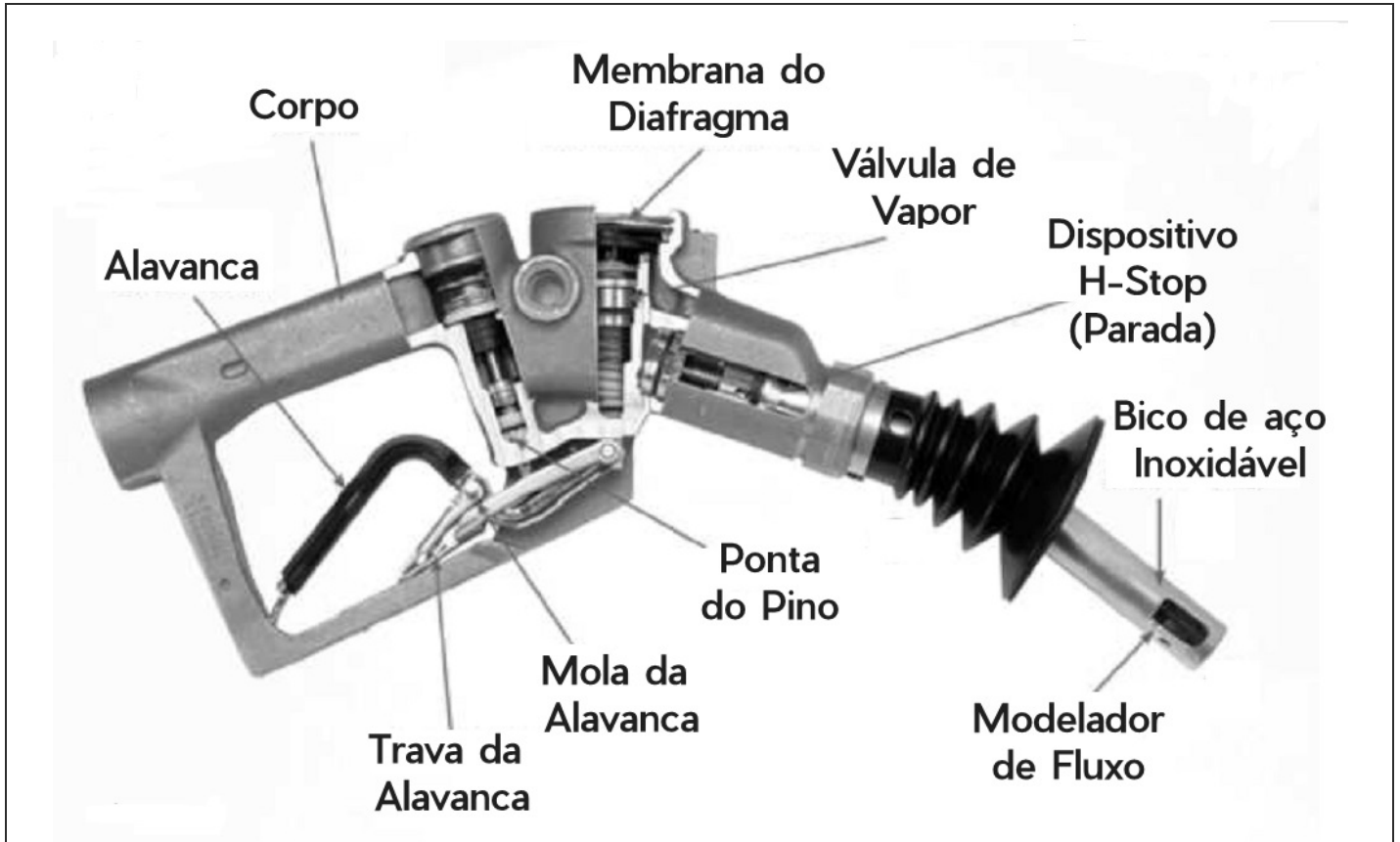
Cotas em mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 246, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

**REQUERENTE:** HLEMMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

VISTAS LATERAL, EM PERSPECTIVA E DIMENSÕES DO BICO DE DESCARGA, MARCA H HYLIK, MODELO HYLIK RECOVERY NOZZLE

**ANEXO 1**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 246, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019



**REQUERENTE:** HLEMMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

COMPONENTES DO BICO DE DESCARGA, MARCA H HYLIK, MODELO HYLIK RECOVERY NOZZLE

**ANEXO 2**